

LEI Nº 12.330, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina Praça Egomar Lund Edelweiss o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Três Mil e Treze, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Egomar Lund Edelweiss o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Três Mil e Treze, localizado no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme anexo único desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Médico e pesquisador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

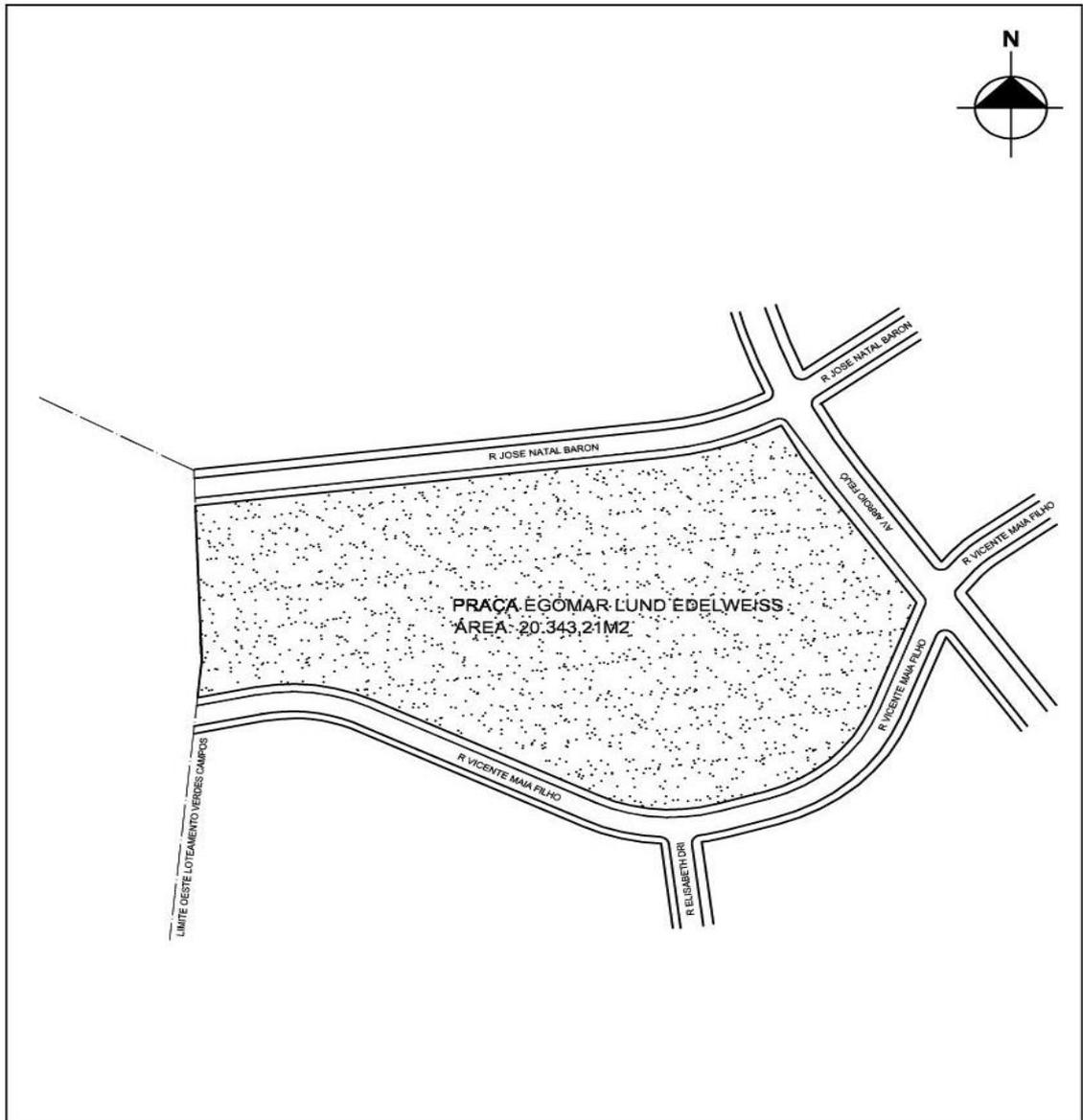
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2017.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO ÚNICO



PREFEITO MUNICIPAL: Gustavo Bohrer Paim

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.330

Processo: 17.0.000088302-6

Data: 13.11.2017